



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº  
DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**2º TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº  
DLC159/2021 DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2021,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE  
INFORMÁTICA PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO SETOR DE RH E  
TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE  
LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A  
EMPRESA T. O. SISTEMAS DE  
INFORMÁTICA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.405.329/0001-96 endereço na Rua Goes Calmon, nº 275, Edf. Correia & Andrade, sala 102, centro - Cidade São Felipe - BA, Representado por seu procurador Jarbas Ladeia Freire, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC159/2021**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, vigência de 01.01.2022 a 30.08.2022, e por este termo prorroga pelo período de 01.09.2022 a 31.12.2022, conforme Cláusula Contratual Quinta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**



**ESTADO DA BAHIA**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.*

*Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Agosto de 2022.*

---

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**

*Prefeito*

---

**T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

*Empresa Contratada*

***Testemunhas:***

---

*CPF:*

---

*CPF:*